Estado de Santa Catarina
MUNICIPIO DE SAO JOAO DO ITAPERIU

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas

Seleção: Mostrar fonte de recurso; Alteração em 15/08/2017 (C)

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Fonte de Recurso	Previsão - R$ 1,00		
		Ano 2018	Ano 2019	Ano 2020
1 - MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DO ITAPERIÚ				
4.0.0.0.0.00.0.0.00.00.00 RECEITAS		22.308.800,00	16.262.740,00	16.621.877,00
4.1.0.0.0.00.0.0.00.00.00 Receitas Correntes		14.078.800,00	14.782.740,00	15.521.877,00
4.1.1.0.0.00.0.0.00.00.00 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		705.000,00	740.250,00	777.262,50
4.1.1.1.0.00.0.0.00.00.00 Impostos		655.000,00	687.750,00	722.137,50
4.1.1.1.3.00.0.0.00.00.00 Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Naturez		180.000,00	189.000,00	198.450,00
4.1.1.1.3.01.0.0.00.00.00 Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF		180.000,00	189.000,00	198.450,00
4.1.1.1.3.01.1.0.00.00.00 Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF		180.000,00	189.000,00	198.450,00
4.1.1.1.3.01.1.1.00.00.00 Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Prin		180.000,00	189.000,00	198.450,00
	00.01.0000	86.400,00	90.720,00	95.256,00
	00.01.0001	54.000,00	56.700,00	59.535,00
	00.01.0002	39.600,00	41.580,00	43.659,00
4.1.1.1.8.00.0.0.00.00.00 Impostos Específicos de Estados/DF Municípios		475.000,00	498.750,00	523.687,50
4.1.1.1.8.01.0.0.00.00.00 Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios		305.000,00	320.250,00	336.262,50
4.1.1.1.8.01.1.0.00.00.00 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana		220.000,00	231.000,00	242.550,00
4.1.1.1.8.01.1.1.00.00.00 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urban		110.000,00	115.500,00	121.275,00
	00.01.0000	52.800,00	55.440,00	58.212,00
	00.01.0001	33.000,00	34.650,00	36.382,50
	00.01.0002	24.200,00	25.410,00	26.680,50
4.1.1.1.8.01.1.2.00.00.00 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urban		10.000,00	10.500,00	11.025,00
	00.01.0000	4.800,00	5.040,00	5.292,00
	00.01.0001	3.000,00	3.150,00	3.307,50
	00.01.0002	2.200,00	2.310,00	2.425,50
4.1.1.1.8.01.1.3.00.00.00 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urban		80.000,00	84.000,00	88.200,00
	00.01.0000	38.400,00	40.320,00	42.336,00
	00.01.0001	24.000,00	25.200,00	26.460,00
	00.01.0002	17.600,00	18.480,00	19.404,00
4.1.1.1.8.01.1.4.00.00.00 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urban		20.000,00	21.000,00	22.050,00
	00.01.0000	9.600,00	10.080,00	10.584,00
	00.01.0001	6.000,00	6.300,00	6.615,00
	00.01.0002	4.400,00	4.620,00	4.851,00
4.1.1.1.8.01.4.0.00.00.00 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóve		85.000,00	89.250,00	93.712,50
4.1.1.1.8.01.4.1.00.00.00 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóv		85.000,00	89.250,00	93.712,50
	00.01.0000	40.800,00	42.840,00	44.982,00
	00.01.0001	25.500,00	26.775,00	28.113,75
	00.01.0002	18.700,00	19.635,00	20.616,75
4.1.1.1.8.02.0.0.00.00.00 Impostos sobre a Produção, circulação de Mercadorias e		170.000,00	178.500,00	187.425,00
4.1.1.1.8.02.3.0.00.00.00 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza		170.000,00	178.500,00	187.425,00
4.1.1.1.8.02.3.1.00.00.00 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Princip		160.000,00	168.000,00	176.400,00
	00.01.0000	76.800,00	80.640,00	84.672,00
	00.01.0001	48.000,00	50.400,00	52.920,00
	00.01.0002	35.200,00	36.960,00	38.808,00
4.1.1.1.8.02.3.2.00.00.00 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas		3.000,00	3.150,00	3.307,50
	00.01.0000	1.440,00	1.512,00	1.587,60
	00.01.0001	1.560,00	1.638,00	1.719,90
4.1.1.1.8.02.3.3.00.00.00 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida		5.000,00	5.250,00	5.512,50
	00.01.0000	2.400,00	2.520,00	2.646,00
	00.01.0001	1.500,00	1.575,00	1.653,75
	00.01.0002	1.100,00	1.155,00	1.212,75
4.1.1.1.8.02.3.4.00.00.00 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida		2.000,00	2.100,00	2.205,00
	00.01.0000	960,00	1.008,00	1.058,40
	00.01.0001	600,00	630,00	661,50
	00.01.0002	440,00	462,00	485,10
4.1.1.2.0.00.0.0.00.00.00 Taxas		50.000,00	52.500,00	55.125,00
4.1.1.2.1.00.0.0.00.00.00 Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia		50.000,00	52.500,00	55.125,00
4.1.1.2.1.01.0.0.00.00.00 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização		10.000,00	10.500,00	11.025,00
4.1.1.2.1.01.1.0.00.00.00 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização		10.000,00	10.500,00	11.025,00
4.1.1.2.1.01.1.1.00.00.00 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal		10.000,00	10.500,00	11.025,00
4.1.1.2.1.01.1.1.99.00.00 Outras Taxas pelo Poder de Polícia		10.000,00	10.500,00	11.025,00
4.1.1.2.1.01.1.1.99.01.00 Taxa de Fiscalização - Bombeiros Militar		5.000,00	5.250,00	5.512,50
	00.01.0000	5.000,00	5.250,00	5.512,50

Estado de Santa Catarina
MUNICIPIO DE SAO JOAO DO ITAPERIU

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas

Seleção: Mostrar fonte de recurso; Alteração em 15/08/2017 (C)

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação		Fonte de Recurso	Previsão - R$ 1,00		
			Ano 2018	Ano 2019	Ano 2020
1 - MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DO ITAPERIÚ					
4.1.1.2.1.01.1.1.99.02.00	Taxa de Fiscalização - Bombeiros Voluntários		5.000,00	5.250,00	5.512,50
		00.01.0000	5.000,00	5.250,00	5.512,50
4.1.1.2.1.06.0.0.00.00.00	Taxa de fiscalização em Comercios, Indústrias e Prestadc		40.000,00	42.000,00	44.100,00
4.1.1.2.1.06.1.0.00.00.00	Tx de Funcionamento Estab Comer/Indús/P.Serviços		40.000,00	42.000,00	44.100,00
4.1.1.2.1.06.1.0.25.00.00	Tx de Funcionamento Estab Comer/Indús/P.Serviços		40.000,00	42.000,00	44.100,00
		00.01.0000	40.000,00	42.000,00	44.100,00
4.1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições		320.000,00	336.000,00	352.800,00
4.1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Públic		320.000,00	336.000,00	352.800,00
4.1.2.4.0.00.1.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação P		320.000,00	336.000,00	352.800,00
4.1.2.4.0.00.1.1.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação I		320.000,00	336.000,00	352.800,00
		00.01.0008	320.000,00	336.000,00	352.800,00
4.1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial		73.200,00	76.860,00	80.703,00
4.1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários		73.200,00	76.860,00	80.703,00
4.1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias		73.200,00	76.860,00	80.703,00
4.1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários		73.200,00	76.860,00	80.703,00
4.1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal		73.200,00	76.860,00	80.703,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Não Vinculad		40.000,00	42.000,00	44.100,00
		00.01.0000	40.000,00	42.000,00	44.100,00
4.1.3.2.1.00.1.1.02.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB		18.000,00	18.900,00	19.845,00
		00.01.0018	16.200,00	17.010,00	17.860,50
		00.01.0019	1.800,00	1.890,00	1.984,50
4.1.3.2.1.00.1.1.05.00.00	Rec. de Remun. Dep. Banc. Rec. Vinc. - MDE		7.600,00	7.980,00	8.379,00
4.1.3.2.1.00.1.1.05.01.00	Rec. de Remun. Dep. -Transp. Escolar Estado		2.000,00	2.100,00	2.205,00
		00.01.0066	2.000,00	2.100,00	2.205,00
4.1.3.2.1.00.1.1.05.02.00	Rec. de Remun. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Sal Educaç		3.000,00	3.150,00	3.307,50
		00.01.0036	3.000,00	3.150,00	3.307,50
4.1.3.2.1.00.1.1.05.04.00	Rec. de Remun. Dep. Banc. Rec. Vinc. (PNAE)		1.200,00	1.260,00	1.323,00
4.1.3.2.1.00.1.1.05.04.01	Rec. Remun. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNAE Funda		800,00	840,00	882,00
		00.01.0037	800,00	840,00	882,00
4.1.3.2.1.00.1.1.05.04.02	Rec. Remun. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNAE Pré-Es		200,00	210,00	220,50
		00.01.0037	200,00	210,00	220,50
4.1.3.2.1.00.1.1.05.04.03	Rec. Remun. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNAE Creche		200,00	210,00	220,50
		00.01.0037	200,00	210,00	220,50
4.1.3.2.1.00.1.1.05.05.00	Rec. de Remun. Dep. Banc. Rec. Vinc. (PNATE)		1.400,00	1.470,00	1.543,50
4.1.3.2.1.00.1.1.05.05.01	Rec. de Remun. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNATE Fu		800,00	840,00	882,00
		00.01.0037	800,00	840,00	882,00
4.1.3.2.1.00.1.1.05.05.02	Rec. de Remun. Dep. Banc. Rec. Vinc. PNATE Pre		200,00	210,00	220,50
		00.01.0037	200,00	210,00	220,50
4.1.3.2.1.00.1.1.05.05.03	Rec. de Remun. Dep. Banc. Rec. Vinc. PNATE Cre		200,00	210,00	220,50
		00.01.0037	200,00	210,00	220,50
4.1.3.2.1.00.1.1.05.05.04	Rec. de Remun. Dep. Banc. Rec. Vinc. PNATE Mé		200,00	210,00	220,50
		00.01.0037	200,00	210,00	220,50
4.1.3.2.1.00.1.1.07.00.00	Rec. de Remun. Dep. Banc. Rec. Cosip		2.000,00	2.100,00	2.205,00
4.1.3.2.1.00.1.1.07.01.00	Rec. de Remun. Dep. Banc. Rec. Cosip		2.000,00	2.100,00	2.205,00
		00.01.0008	2.000,00	2.100,00	2.205,00
4.1.3.2.1.00.1.1.08.00.00	Compen. Finan. pela Exploração Rec.Nat		400,00	420,00	441,00
4.1.3.2.1.00.1.1.08.01.00	Fundo Especial do Petroleo - FEP		200,00	210,00	220,50
		00.01.0039	200,00	210,00	220,50
4.1.3.2.1.00.1.1.08.02.00	CFEM		200,00	210,00	220,50
		00.01.0039	200,00	210,00	220,50
4.1.3.2.1.00.1.1.09.00.00	Rec de Remun.Dep. Banc Rec. Vinc. - CIDE		200,00	210,00	220,50
4.1.3.2.1.00.1.1.09.01.00	Rec de Remun.Dep. Banc Rec. Vinc. - CIDE		200,00	210,00	220,50
		00.01.0007	200,00	210,00	220,50
4.1.3.2.1.00.1.1.10.00.00	Rec de Remun Dep Banc Rec Vinc - FNAS		2.500,00	2.625,00	2.756,25
4.1.3.2.1.00.1.1.10.01.00	Rec de Remun Dep Banc Rec Vinc - FNAS - PAIF		1.000,00	1.050,00	1.102,50
		00.01.0035	1.000,00	1.050,00	1.102,50
4.1.3.2.1.00.1.1.10.02.00	Rec de Remun Dep Banc Rec Vinc - FNAS - IGD Bc		500,00	525,00	551,25
		00.01.0035	500,00	525,00	551,25

Estado de Santa Catarina
MUNICIPIO DE SAO JOAO DO ITAPERIU

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas

Seleção: Mostrar fonte de recurso; Alteração em 15/08/2017 (C)

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Fonte de Recurso	Previsão - R$ 1,00		
		Ano 2018	Ano 2019	Ano 2020
1 - MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DO ITAPERIÚ				
4.1.3.2.1.00.1.1.10.03.00 Rec de Remun Dep Banc Rec Vinc - FNAS - IGD SU		500,00	525,00	551,25
	00.01.0035	500,00	525,00	551,25
4.1.3.2.1.00.1.1.10.04.00 Rec. de Remun. Dep. Ban REc Vinv - FNAS SCFV		500,00	525,00	551,25
	00.01.0035	500,00	525,00	551,25
4.1.3.2.1.00.1.1.12.00.00 Remun Dep Banc Rec Vinc - Conv. Multas Trânsito		1.500,00	1.575,00	1.653,75
4.1.3.2.1.00.1.1.12.01.00 Convênio de Trânsito - Militar		500,00	525,00	551,25
	00.01.0010	500,00	525,00	551,25
4.1.3.2.1.00.1.1.12.02.00 Convênio de Trânsito - Civil		500,00	525,00	551,25
	00.01.0011	500,00	525,00	551,25
4.1.3.2.1.00.1.1.12.03.00 Convênio de Trânsito - Prefeitura		500,00	525,00	551,25
	00.01.0012	500,00	525,00	551,25
4.1.3.2.1.00.1.1.13.00.00 Remun Dep Banc Rec Vinc - Conv. Bombeiros		1.000,00	1.050,00	1.102,50
4.1.3.2.1.00.1.1.13.01.00 Taxa de Bombeiros - Militar		500,00	525,00	551,25
	00.01.0000	500,00	525,00	551,25
4.1.3.2.1.00.1.1.13.02.00 Taxa de Bombeiros - Voluntários		500,00	525,00	551,25
	00.01.0000	500,00	525,00	551,25
4.1.7.0.0.00.0.0.00.00.00 Transferências Correntes		12.965.600,00	13.613.880,00	14.294.574,00
4.1.7.1.0.00.0.0.00.00.00 Transferências da União e de suas Entidades		6.925.600,00	7.271.880,00	7.635.474,00
4.1.7.1.8.00.0.0.00.00.00 Transferências da União - Específica E/M		6.925.600,00	7.271.880,00	7.635.474,00
4.1.7.1.8.01.0.0.00.00.00 Participação na Receita da União		6.388.000,00	6.707.400,00	7.042.770,00
4.1.7.1.8.01.2.0.00.00.00 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - C		5.680.000,00	5.964.000,00	6.262.200,00
4.1.7.1.8.01.2.1.00.00.00 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios -		5.680.000,00	5.964.000,00	6.262.200,00
	00.01.0000	3.408.000,00	3.578.400,00	3.757.320,00
	00.01.0001	710.000,00	745.500,00	782.775,00
	00.01.0002	1.562.000,00	1.640.100,00	1.722.105,00
9.1.7.1.8.01.2.1.01.00.00 Dedução Cota-Parte do FPM Formação FUNDEB		(1.420.000,00)	(1.491.000,00)	(1.565.550,00)
	00.01.0001	(1.420.000,00)	(1.491.000,00)	(1.565.550,00)
4.1.7.1.8.01.3.0.00.00.00 Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios – 1		350.000,00	367.500,00	385.875,00
4.1.7.1.8.01.3.1.00.00.00 Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios – 1		350.000,00	367.500,00	385.875,00
	00.01.0000	245.000,00	257.250,00	270.112,50
	00.01.0001	105.000,00	110.250,00	115.762,50
4.1.7.1.8.01.4.0.00.00.00 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1		350.000,00	367.500,00	385.875,00
4.1.7.1.8.01.4.1.00.00.00 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios -		350.000,00	367.500,00	385.875,00
	00.01.0000	245.000,00	257.250,00	270.112,50
	00.01.0001	105.000,00	110.250,00	115.762,50
4.1.7.1.8.01.5.0.00.00.00 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial R		8.000,00	8.400,00	8.820,00
4.1.7.1.8.01.5.1.00.00.00 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial		8.000,00	8.400,00	8.820,00
	00.01.0000	4.800,00	5.040,00	5.292,00
	00.01.0001	1.000,00	1.050,00	1.102,50
	00.01.0002	2.200,00	2.310,00	2.425,50
9.1.7.1.8.01.5.1.01.00.00 Dedução de Receita p/ Formação do FUNDEB - ITR		(2.000,00)	(2.100,00)	(2.205,00)
	00.01.0001	(2.000,00)	(2.100,00)	(2.205,00)
4.1.7.1.8.02.0.0.00.00.00 Transferência da Compensação Financeira pela Exploraç		130.000,00	136.500,00	143.325,00
4.1.7.1.8.02.6.0.00.00.00 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP		100.000,00	105.000,00	110.250,00
4.1.7.1.8.02.6.1.00.00.00 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Prir		100.000,00	105.000,00	110.250,00
	00.01.0039	100.000,00	105.000,00	110.250,00
4.1.7.1.8.02.9.0.00.00.00 Outras Transferências decorrentes de Compensação Fir		30.000,00	31.500,00	33.075,00
4.1.7.1.8.02.9.1.00.00.00 Outras Transferências decorrentes de Compensação F		30.000,00	31.500,00	33.075,00
	00.01.0039	30.000,00	31.500,00	33.075,00
4.1.7.1.8.04.0.0.00.00.00 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assist		123.600,00	129.780,00	136.269,00
4.1.7.1.8.04.1.0.00.00.00 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assis		123.600,00	129.780,00	136.269,00
4.1.7.1.8.04.1.1.00.00.00 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Ass		123.600,00	129.780,00	136.269,00
4.1.7.1.8.04.1.1.10.00.00 Proteção Social Básica		107.000,00	112.350,00	117.967,50
4.1.7.1.8.04.1.1.10.01.00 Programa de Atenção Integral à Família - PAIF		72.000,00	75.600,00	79.380,00
	00.01.0035	72.000,00	75.600,00	79.380,00
4.1.7.1.8.04.1.1.10.02.00 Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vinculo		35.000,00	36.750,00	38.587,50
	00.01.0035	35.000,00	36.750,00	38.587,50
4.1.7.1.8.04.1.1.20.00.00 Índice de Gestão Descentralizada		16.600,00	17.430,00	18.301,50

Estado de Santa Catarina
MUNICIPIO DE SAO JOAO DO ITAPERIU

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas

Seleção: Mostrar fonte de recurso; Alteração em 15/08/2017 (C)

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação		Fonte de Recurso	Previsão - R$ 1,00		
			Ano 2018	Ano 2019	Ano 2020
1 - MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DO ITAPERIÚ					
4.1.7.1.8.04.1.1.20.01.00	Índice de Gestão Descentralizada - IGD-Bolsa Famíl		9.000,00	9.450,00	9.922,50
		00.01.0035	9.000,00	9.450,00	9.922,50
4.1.7.1.8.04.1.1.20.02.00	Índice de Gestão Descentralizada - IGD Suas		7.600,00	7.980,00	8.379,00
		00.01.0035	7.600,00	7.980,00	8.379,00
4.1.7.1.8.05.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Deser		267.200,00	280.560,00	294.588,00
4.1.7.1.8.05.1.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação		190.000,00	199.500,00	209.475,00
4.1.7.1.8.05.1.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal		190.000,00	199.500,00	209.475,00
4.1.7.1.8.05.1.1.01.00.00	Transferências do Salário-Educação		190.000,00	199.500,00	209.475,00
		00.01.0036	190.000,00	199.500,00	209.475,00
4.1.7.1.8.05.3.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa		35.100,00	36.855,00	38.697,75
4.1.7.1.8.05.3.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Progran		35.100,00	36.855,00	38.697,75
4.1.7.1.8.05.3.1.01.00.00	PNAEF - Fundamental		13.000,00	13.650,00	14.332,50
		00.01.0037	13.000,00	13.650,00	14.332,50
4.1.7.1.8.05.3.1.02.00.00	PNAEC - Pré-Escolar		8.500,00	8.925,00	9.371,25
		00.01.0037	8.500,00	8.925,00	9.371,25
4.1.7.1.8.05.3.1.03.00.00	PNAEC - Creche		13.600,00	14.280,00	14.994,00
		00.01.0037	13.600,00	14.280,00	14.994,00
4.1.7.1.8.05.4.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa		42.100,00	44.205,00	46.415,25
4.1.7.1.8.05.4.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Progran		42.100,00	44.205,00	46.415,25
4.1.7.1.8.05.4.1.01.00.00	Transporte Escolar PNATE - Ensino Fundamental		27.000,00	28.350,00	29.767,50
		00.01.0037	27.000,00	28.350,00	29.767,50
4.1.7.1.8.05.4.1.02.00.00	Transporte Escolar PNATE - Ensino Médio		6.800,00	7.140,00	7.497,00
		00.01.0037	6.800,00	7.140,00	7.497,00
4.1.7.1.8.05.4.1.03.00.00	Transporte Escolar PNATE- Educação Infantil		8.300,00	8.715,00	9.150,75
		00.01.0037	8.300,00	8.715,00	9.150,75
4.1.7.1.8.06.0.0.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C.		16.800,00	17.640,00	18.522,00
4.1.7.1.8.06.1.0.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C		16.800,00	17.640,00	18.522,00
4.1.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.		16.800,00	17.640,00	18.522,00
		00.01.0000	10.080,00	10.584,00	11.113,20
		00.01.0001	2.100,00	2.205,00	2.315,25
		00.01.0002	4.620,00	4.851,00	5.093,55
9.1.7.1.8.06.1.1.01.00.00	Ded Rec p/ Form do FUNDEB - ICMS Deson - LC 87/		(4.200,00)	(4.410,00)	(4.630,50)
		00.01.0001	(4.200,00)	(4.410,00)	(4.630,50)
4.1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas		4.440.000,00	4.662.000,00	4.895.100,00
4.1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados - Específica E/M		4.440.000,00	4.662.000,00	4.895.100,00
4.1.7.2.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados		4.240.000,00	4.452.000,00	4.674.600,00
4.1.7.2.8.01.1.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS		3.920.000,00	4.116.000,00	4.321.800,00
4.1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal		3.920.000,00	4.116.000,00	4.321.800,00
		00.01.0000	2.352.000,00	2.469.600,00	2.593.080,00
		00.01.0001	490.000,00	514.500,00	540.225,00
		00.01.0002	1.078.000,00	1.131.900,00	1.188.495,00
9.1.7.2.8.01.1.1.01.00.00	Dedução do ICMS para Formação do FUNDEB		(980.000,00)	(1.029.000,00)	(1.080.450,00)
		00.01.0001	(980.000,00)	(1.029.000,00)	(1.080.450,00)
4.1.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA		256.000,00	268.800,00	282.240,00
4.1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal		256.000,00	268.800,00	282.240,00
		00.01.0000	153.600,00	161.280,00	169.344,00
		00.01.0001	32.000,00	33.600,00	35.280,00
		00.01.0002	70.400,00	73.920,00	77.616,00
9.1.7.2.8.01.2.1.01.00.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - IP		(64.000,00)	(67.200,00)	(70.560,00)
		00.01.0001	(64.000,00)	(67.200,00)	(70.560,00)
4.1.7.2.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios		48.000,00	50.400,00	52.920,00
4.1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal		48.000,00	50.400,00	52.920,00
		00.01.0000	28.800,00	30.240,00	31.752,00
		00.01.0001	6.000,00	6.300,00	6.615,00
		00.01.0002	13.200,00	13.860,00	14.553,00
9.1.7.2.8.01.3.1.01.00.00	Dedução para formação do FUNDEB - IPI		(12.000,00)	(12.600,00)	(13.230,00)
		00.01.0001	(12.000,00)	(12.600,00)	(13.230,00)
4.1.7.2.8.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio I		16.000,00	16.800,00	17.640,00
4.1.7.2.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio		16.000,00	16.800,00	17.640,00
		00.01.0007	16.000,00	16.800,00	17.640,00

Estado de Santa Catarina
MUNICIPIO DE SAO JOAO DO ITAPERIU

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas

Seleção: Mostrar fonte de recurso; Alteração em 15/08/2017 (C)

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação		Fonte de Recurso	Previsão - R$ 1,00		
			Ano 2018	Ano 2019	Ano 2020
1 - MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DO ITAPERIÚ					
4.1.7.2.8.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados		200.000,00	210.000,00	220.500,00
4.1.7.2.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados		200.000,00	210.000,00	220.500,00
4.1.7.2.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências dos Estados - Principal		200.000,00	210.000,00	220.500,00
4.1.7.2.8.99.1.1.03.00.00	Transferencias Transporte Escolar Estado		200.000,00	210.000,00	220.500,00
		00.01.0066	200.000,00	210.000,00	220.500,00
4.1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas		1.600.000,00	1.680.000,00	1.764.000,00
4.1.7.5.8.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas - Específica		1.600.000,00	1.680.000,00	1.764.000,00
4.1.7.5.8.01.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e I		1.600.000,00	1.680.000,00	1.764.000,00
4.1.7.5.8.01.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e		1.600.000,00	1.680.000,00	1.764.000,00
4.1.7.5.8.01.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção		1.600.000,00	1.680.000,00	1.764.000,00
		00.01.0018	1.440.000,00	1.512.000,00	1.587.600,00
		00.01.0019	160.000,00	168.000,00	176.400,00
4.1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes		15.000,00	15.750,00	16.537,50
4.1.9.1.0.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		15.000,00	15.750,00	16.537,50
4.1.9.1.0.01.0.0.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica		15.000,00	15.750,00	16.537,50
4.1.9.1.0.01.1.0.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica		15.000,00	15.750,00	16.537,50
4.1.9.1.0.01.1.1.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal		15.000,00	15.750,00	16.537,50
		00.01.0010	5.250,00	5.512,50	5.788,13
		00.01.0011	5.250,00	5.512,50	5.788,13
		00.01.0012	4.500,00	4.725,00	4.961,24
4.2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital		8.230.000,00	1.480.000,00	1.100.000,00
4.2.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito		5.000.000,00	0,00	0,00
4.2.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito - Mercado Interno		5.000.000,00	0,00	0,00
4.2.1.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno		5.000.000,00	0,00	0,00
4.2.1.1.9.00.1.0.00.00.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno		5.000.000,00	0,00	0,00
4.2.1.1.9.00.1.1.00.00.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Princ		5.000.000,00	0,00	0,00
4.2.1.1.9.00.1.1.01.00.00	Transf. Op. Crédito - Urbanização/Pavimentação de V		5.000.000,00	0,00	0,00
		00.01.0083	5.000.000,00	0,00	0,00
4.2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital		3.230.000,00	1.480.000,00	1.100.000,00
4.2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		2.230.000,00	1.480.000,00	1.100.000,00
4.2.4.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União		2.230.000,00	1.480.000,00	1.100.000,00
4.2.4.1.8.05.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de		850.000,00	450.000,00	0,00
4.2.4.1.8.05.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de		850.000,00	450.000,00	0,00
4.2.4.1.8.05.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas d		850.000,00	450.000,00	0,00
4.2.4.1.8.05.1.1.01.00.00	Transf. Conv. Aquisição de Veículos Transp. Escolar		250.000,00	250.000,00	0,00
		00.01.0032	250.000,00	250.000,00	0,00
4.2.4.1.8.05.1.1.02.00.00	Contrução, Ampliação e Reforma de Unidades Escola		200.000,00	200.000,00	0,00
		00.01.0032	200.000,00	200.000,00	0,00
4.2.4.1.8.05.1.1.03.00.00	Contrução, Ampliação e Reforma de Unidades Escola		150.000,00	0,00	0,00
		00.01.0032	150.000,00	0,00	0,00
4.2.4.1.8.05.1.1.04.00.00	Contrução, Ampliação e Reforma de Unidades Escola		250.000,00	0,00	0,00
		00.01.0032	250.000,00	0,00	0,00
4.2.4.1.8.10.0.0.00.00.00	Transferência de Convênios da União e de suas Entidade		1.380.000,00	1.030.000,00	1.100.000,00
4.2.4.1.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União		1.380.000,00	1.030.000,00	1.100.000,00
4.2.4.1.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União - Princip		1.380.000,00	1.030.000,00	1.100.000,00
4.2.4.1.8.10.9.1.01.00.00	Transf. de Conv. Assit. Social		1.380.000,00	1.030.000,00	1.100.000,00
4.2.4.1.8.10.9.1.01.01.00	Construção e Implementação do Cras		0,00	0,00	250.000,00
		00.01.0031	0,00	0,00	250.000,00
4.2.4.1.8.10.9.1.01.02.00	Aquisição de Veículo		0,00	50.000,00	0,00
		00.01.0031	0,00	50.000,00	0,00
4.2.4.1.8.10.9.1.01.99.00	Transf. de Conv. União		1.380.000,00	980.000,00	850.000,00
		00.01.0034	1.380.000,00	980.000,00	850.000,00
4.2.4.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas		1.000.000,00	0,00	0,00
4.2.4.2.0.00.1.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de su		1.000.000,00	0,00	0,00
4.2.4.2.0.00.1.1.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de :		1.000.000,00	0,00	0,00

Estado de Santa Catarina
MUNICIPIO DE SAO JOAO DO ITAPERIU

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas

Seleção: Mostrar fonte de recurso; Alteração em 15/08/2017 (C)

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação		Fonte de Recurso	Previsão - R$ 1,00		
			Ano 2018	Ano 2019	Ano 2020
1 - MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DO ITAPERIÚ					
4.2.4.2.0.00.1.1.01.00.00	Transf. Conv. Urbanização/Pavimentação de Vias		1.000.000,00	0,00	0,00
		00.01.0064	1.000.000,00	0,00	0,00
Total entidade:			22.308.800,00	16.262.740,00	16.621.877,00
2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DO ITAPERIÚ					
4.0.0.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAS		895.920,00	925.716,00	957.001,80
4.1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes		595.920,00	625.716,00	657.001,80
4.1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial		7.500,00	7.875,00	8.268,75
4.1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários		7.500,00	7.875,00	8.268,75
4.1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias		7.500,00	7.875,00	8.268,75
4.1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários		7.500,00	7.875,00	8.268,75
4.1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal		7.500,00	7.875,00	8.268,75
4.1.3.2.1.00.1.1.03.00.00	Rec. de Remun. de Dep. Bancários - FMS		7.500,00	7.875,00	8.268,75
4.1.3.2.1.00.1.1.03.06.00	Rec. de Remun. de Dep. Bancários - ASPS		500,00	525,00	551,25
4.1.3.2.1.00.1.1.03.06.01	Rec. de Remun. de Dep. Bancários - ASPS		500,00	525,00	551,25
		00.01.0002	500,00	525,00	551,25
4.1.3.2.1.00.1.1.03.07.00	Rec. de Remun. de Dep. Bancários - Convênios		1.000,00	1.050,00	1.102,50
4.1.3.2.1.00.1.1.03.07.01	Rec. de Remun. de Dep. Bancários - Convênios		1.000,00	1.050,00	1.102,50
		00.01.0033	1.000,00	1.050,00	1.102,50
4.1.3.2.1.00.1.1.03.11.00	Atenção Básica		3.000,00	3.150,00	3.307,50
4.1.3.2.1.00.1.1.03.11.01	Pab Fixo		500,00	525,00	551,25
		00.01.0038	500,00	525,00	551,25
4.1.3.2.1.00.1.1.03.11.02	Estratégia Saúde da Família - PSF		500,00	525,00	551,25
		00.01.0038	500,00	525,00	551,25
4.1.3.2.1.00.1.1.03.11.03	Agentes Comunitários de Saúde		500,00	525,00	551,25
		00.01.0038	500,00	525,00	551,25
4.1.3.2.1.00.1.1.03.11.04	Saúde Bucal		500,00	525,00	551,25
		00.01.0038	500,00	525,00	551,25
4.1.3.2.1.00.1.1.03.11.05	Núcleo Apoio Saúde da Família - NASF		500,00	525,00	551,25
		00.01.0038	500,00	525,00	551,25
4.1.3.2.1.00.1.1.03.11.06	PMAQ		500,00	525,00	551,25
		00.01.0038	500,00	525,00	551,25
4.1.3.2.1.00.1.1.03.12.00	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial		500,00	525,00	551,25
4.1.3.2.1.00.1.1.03.12.01	Teto Mun. da Média e Alta Comp. Amb. e Hospitala		500,00	525,00	551,25
		00.01.0038	500,00	525,00	551,25
4.1.3.2.1.00.1.1.03.13.00	Vigilância em Saúde		1.000,00	1.050,00	1.102,50
4.1.3.2.1.00.1.1.03.13.01	Vig. Epid. e Ambiental em Saúde		500,00	525,00	551,25
		00.01.0038	500,00	525,00	551,25
4.1.3.2.1.00.1.1.03.13.02	Vig. Sanitária		500,00	525,00	551,25
		00.01.0038	500,00	525,00	551,25
4.1.3.2.1.00.1.1.03.14.00	Básico da Assistência Farmacêutica		500,00	525,00	551,25
4.1.3.2.1.00.1.1.03.14.01	Farmácia Básica		500,00	525,00	551,25
		00.01.0038	500,00	525,00	551,25
4.1.3.2.1.00.1.1.03.50.00	Rec. de Remun. de Dep. Bancários - FMS Estado		1.000,00	1.050,00	1.102,50
4.1.3.2.1.00.1.1.03.50.01	Cofin. da Atenção Básica - ESF		500,00	525,00	551,25
		00.01.0067	500,00	525,00	551,25
4.1.3.2.1.00.1.1.03.50.02	Cofinan. da Assist. Farm. Básica		500,00	525,00	551,25
		00.01.0067	500,00	525,00	551,25
4.1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes		588.420,00	617.841,00	648.733,05
4.1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		544.720,00	571.956,00	600.553,80
4.1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M		544.720,00	571.956,00	600.553,80
4.1.7.1.8.03.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde –		544.720,00	571.956,00	600.553,80
4.1.7.1.8.03.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde		544.720,00	571.956,00	600.553,80
4.1.7.1.8.03.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde		544.720,00	571.956,00	600.553,80
4.1.7.1.8.03.1.1.11.00.00	Atenção Básica		487.220,00	511.581,00	537.160,05
4.1.7.1.8.03.1.1.11.10.00	Piso de Atenção Básica Fixo		90.400,00	94.920,00	99.666,00
4.1.7.1.8.03.1.1.11.10.01	Pab Fixo		90.400,00	94.920,00	99.666,00
		00.01.0038	90.400,00	94.920,00	99.666,00

Estado de Santa Catarina
MUNICIPIO DE SAO JOAO DO ITAPERIU

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas

Seleção: Mostrar fonte de recurso; Alteração em 15/08/2017 (C)

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação		Fonte de Recurso	Previsão - R$ 1,00		
			Ano 2018	Ano 2019	Ano 2020
2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DO ITAPERIÚ					
4.1.7.1.8.03.1.1.11.30.00	Piso de Atenção Básica Variável (PAB Variável)		396.820,00	416.661,00	437.494,05
4.1.7.1.8.03.1.1.11.30.01	Estratégia Saúde da Família - PSF		85.560,00	89.838,00	94.329,90
		00.01.0038	85.560,00	89.838,00	94.329,90
4.1.7.1.8.03.1.1.11.30.02	Agentes Comunitários de Saúde		97.300,00	102.165,00	107.273,25
		00.01.0038	97.300,00	102.165,00	107.273,25
4.1.7.1.8.03.1.1.11.30.03	Saúde Bucal		26.760,00	28.098,00	29.502,90
		00.01.0038	26.760,00	28.098,00	29.502,90
4.1.7.1.8.03.1.1.11.30.08	Nucleo Apoio Saúde da Família		96.000,00	100.800,00	105.840,00
		00.01.0038	96.000,00	100.800,00	105.840,00
4.1.7.1.8.03.1.1.11.30.09	Prog. de Melhoria do Acesso e Qualidade - PMAQ		91.200,00	95.760,00	100.548,00
		00.01.0038	91.200,00	95.760,00	100.548,00
4.1.7.1.8.03.1.1.12.00.00	Atenção de Média e Alta Coplexidade Ambulatorial		10.100,00	10.605,00	11.135,25
4.1.7.1.8.03.1.1.12.10.00	Limite Financeiro da Média e Alta Complex. Ambulat		10.100,00	10.605,00	11.135,25
4.1.7.1.8.03.1.1.12.10.01	Teto Mun. da Média e Alta Comp. Amb. e Hospitala		10.100,00	10.605,00	11.135,25
		00.01.0038	10.100,00	10.605,00	11.135,25
4.1.7.1.8.03.1.1.13.00.00	Vigilância em Saúde		29.800,00	31.290,00	32.854,50
4.1.7.1.8.03.1.1.13.10.00	Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde		19.800,00	20.790,00	21.829,50
4.1.7.1.8.03.1.1.13.10.01	Vig. Epid.e Ambiental em Saúde		19.800,00	20.790,00	21.829,50
		00.01.0038	19.800,00	20.790,00	21.829,50
4.1.7.1.8.03.1.1.13.20.00	Vigilância Sanitária		10.000,00	10.500,00	11.025,00
4.1.7.1.8.03.1.1.13.20.01	Vig. Sanitária		10.000,00	10.500,00	11.025,00
		00.01.0038	10.000,00	10.500,00	11.025,00
4.1.7.1.8.03.1.1.14.00.00	Assistência Farmacêutica		17.600,00	18.480,00	19.404,00
4.1.7.1.8.03.1.1.14.01.00	Componente Básico da Assistência Farmacêutica		17.600,00	18.480,00	19.404,00
4.1.7.1.8.03.1.1.14.01.01	Prog. de Assistência Farmacêutica Básica		17.600,00	18.480,00	19.404,00
		00.01.0038	17.600,00	18.480,00	19.404,00
4.1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas		43.700,00	45.885,00	48.179,25
4.1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados - Específica E/M		43.700,00	45.885,00	48.179,25
4.1.7.2.8.03.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de		43.700,00	45.885,00	48.179,25
4.1.7.2.8.03.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas d		43.700,00	45.885,00	48.179,25
4.1.7.2.8.03.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas		43.700,00	45.885,00	48.179,25
4.1.7.2.8.03.1.1.11.00.00	Atenção Básica		30.000,00	31.500,00	33.075,00
4.1.7.2.8.03.1.1.11.01.00	Cofinanciamento da Atenção Básica - ESF		30.000,00	31.500,00	33.075,00
		00.01.0067	30.000,00	31.500,00	33.075,00
4.1.7.2.8.03.1.1.14.00.00	Cofinanciamento da Assistência Farmacêutica Básica		13.700,00	14.385,00	15.104,25
		00.01.0067	13.700,00	14.385,00	15.104,25
4.2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital		300.000,00	300.000,00	300.000,00
4.2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital		300.000,00	300.000,00	300.000,00
4.2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		300.000,00	300.000,00	300.000,00
4.2.4.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União		300.000,00	300.000,00	300.000,00
4.2.4.1.8.10.0.0.00.00.00	Transferência de Convênios da União e de suas Entidade		300.000,00	300.000,00	300.000,00
4.2.4.1.8.10.1.0.00.00.00	Transferências de Convênio da União para o Sistema Ú		300.000,00	300.000,00	300.000,00
4.2.4.1.8.10.1.1.00.00.00	Transferências de Convênio da União para o Sistema Ú		300.000,00	300.000,00	300.000,00
4.2.4.1.8.10.1.1.01.00.00	Transf. de Conv. - Construção de Posto de Saúde		100.000,00	100.000,00	100.000,00
		00.01.0033	100.000,00	100.000,00	100.000,00
4.2.4.1.8.10.1.1.02.00.00	Transf. Conv. - Aquisição de Veículos		100.000,00	100.000,00	100.000,00
		00.01.0033	100.000,00	100.000,00	100.000,00
4.2.4.1.8.10.1.1.03.00.00	Transf. Conv. - Aquisição de Equipamentos		50.000,00	50.000,00	50.000,00
		00.01.0033	50.000,00	50.000,00	50.000,00
4.2.4.1.8.10.1.1.04.00.00	Transf. Conv. - Reforma de Unidades de Saúde		50.000,00	50.000,00	50.000,00
		00.01.0033	50.000,00	50.000,00	50.000,00
Total entidade:			895.920,00	925.716,00	957.001,80
Total geral:			23.204.720,00	17.188.456,00	17.578.878,80

CLÉZIO JOSÉ FORTUNATO
Prefeito Municipal

CELIA SANTINA PEREIRA
Contadora CRC/SC 036214